



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 110/2022, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 348.625,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 110/2022, celebrado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.640.861,78 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.989.486,78 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Diesel S500	CIAPETRO	LT	47.000	5,58	262.260,00
01	02	Diesel S10	CIAPETRO	LT	9.500	5,57	52.915,00
02	01	Diesel S500	CIAPETRO	LT	3.000	5,58	16.740,00
02	02	Diesel S10	CIAPETRO	LT	3.000	5,57	16.710,00
TOTAL							348.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.989.486,78 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Joel Folador *Carlos* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Joel Folador

JOEL FOLADOR

Trevo Comercio De Combustíveis Ltda

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOB'S
RG nº 7.392.781-7 / PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 110/2022, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 348.625,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 110/2022, celebrado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.640.861,78 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.989.486,78 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Diesel S500	CIAPETRO	LT	47.000	5,58	262.260,00
01	02	Diesel S10	CIAPETRO	LT	9.500	5,57	52.915,00
02	01	Diesel S500	CIAPETRO	LT	3.000	5,58	16.740,00
02	02	Diesel S10	CIAPETRO	LT	3.000	5,57	16.710,00
TOTAL							348.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.989.486,78 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comercio De Combustíveis LTDA

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A56F817A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2023. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>